

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E A COMPROVAÇÃO DA REDE CREDENCIADA

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 007/2019

EDITAL N° 009/2019

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO N° 009/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para 300 (trezentos) servidores ativos do Município de Reginópolis, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência**.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual n° 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual n° 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, convoca a **EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas n° 2001 - Bairro Jardim Califórnia - CEP 14.020-260 - Ribeirão Preto - SP, para assinatura do contrato e a comprovação do credenciamento de, no mínimo, 50% dos estabelecimentos elencados na planilha do item 05 do Anexo I - Termo de Referência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 64 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

REGINÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019.

**CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO
PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**